

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O RECRUTAMENTO DE 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

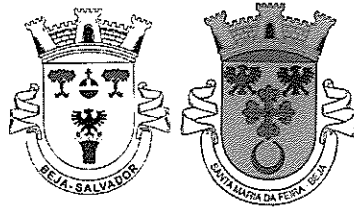
AVISO

Lista dos candidatos admitidos e excluídos

Para os devidos efeitos se faz público, nos termos do disposto no artigo 16º/4 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, que para o procedimento concursal acima mencionado, e após deliberação do júri do procedimento tomada em sua reunião de 6 de junho, é a seguinte a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao mesmo:

Candidatos admitidos:

Andreia Maria Pereira Piçarra Ameixa
António Eufrásio Candeias
António Mariano
Carla Sofia Rodrigues Cavaco
Carlos Miguel Lourenço Páscoa
Diogo André Domingos Barrocas
Edgar Miguel Manguito Joaquim
Manuel António Valente Brália
Manuel Jorge de Carvalho Cavaco
Maria Luísa Serra Caveira
Mariana Antónia Ascensão Noronha Carrasco
Marta Isabel da Silva Cavaco
Pedro Miguel Arsénio Bernardo
Ramiro Luís Pereira Rodrigues



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Candidatos excluídos:

Manuel Maria Caetano Damas; a)

Soraia Cristina Mendes Luís; a)

- a) *Os candidatos excluídos não entregaram o documento comprovativo das habilitações literárias*, conforme exigido no Aviso BEP do concurso no ponto 11.2. - Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias.

Assim, p.f. do disposto no artigo 16º/4 da mencionada Portaria vão os candidatos excluídos ser notificados por escrito para no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhe oferecer, para efeitos do período de audiência dos interessados, prevista nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Beja, 6 de junho de 2023

O Presidente do Júri,


/António Joaquim Ramos/